



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 617/2017 - GESTOR**  
Protocolo TRT Nº 10.593/2017

João Pessoa, 28 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o Protocolo acima citado e as regras dispostas no artigo 12, § 7º, IV, da Resolução nº 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ e no ATO TRT/13ª GP nº 007/2017,

#### **RESOLVE**

**I - Designar** os servidores **EWERTON LEANDRO DA COSTA ARAUJO**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, classe A, padrão 03, matrícula: 201.327.842, na qualidade de Gestor Titular e Fiscal Técnico, **ROMULO ALEXANDRE FERNANDES**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, classe C, padrão 12, matrícula nº 201.266.513, na qualidade de Gestor Substituto e Fiscal Demandante, e **DAVID LIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 250.164.867, na qualidade de Fiscal Administrativo, para comporem a **Comissão Especial de Gestão e Ficalização** da execução do Contrato Administrativo nº 46/2017, firmado entre este Regional e a empresa **VANGUARD COMERCIAL SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, cujo objeto é o fornecimento de novas licenças de uso do software de backup IBM SPECTRUM PROTECT e renovação das licenças anteriormente adquiridas.

**II - Deverão** os servidores ora designados observarem estritamente o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

**III - Os casos omissos** serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.  
Publique-se no B.I.

(datado e assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral